



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 130, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 54ª Sessão Virtual Extraordinária do Conselho Nacional de Justiça, designada para o dia 24 de agosto de 2020, em razão da ausência de processos liberados para inclusão em pauta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente